



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº.91/2023

AUTORIA DO VEREADORES: TIAGO CORDEIRO DE LIMA

SÚMULA: Pedido de informações ao Prefeito Municipal, sobre a implantação de um plano de ação visando a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº.195/2022).

Lido na sessão do dia ____/____/____. Visto secretário _____

Aprovado por _____

Rejeitado por _____

Encaminhado através do ofício nº ____/____, em ____/____/____.

CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

Existe um plano de ação sendo elaborado visando a aplicação dos recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº.195/2022)?

Caso não exista, há viabilidade de ser elaborado o referido plano?

Salientamos que, a Lei Paulo Gustavo, ao garantir direitos e incentivos aos profissionais da cultura, se torna uma ferramenta essencial para a promoção e fomento das atividades culturais em nosso Município. É de suma importância que nossa cidade esteja em consonância com as normas estabelecidas, a fim de proporcionar um ambiente propício ao desenvolvimento e valorização da cultura local.

Diante disso, solicito que a Câmara Municipal atue no sentido de analisar as medidas necessárias para implementar a Lei Paulo Gustavo em nosso Município. Isso inclui a criação de um cronograma de projetos culturais e a definição de prazos para seu recebimento, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela referida legislação.

Ressalto que a efetivação dessa adequação é fundamental para a preservação e fortalecimento da cultura em Apucarana, além de possibilitar o acesso a recursos e benefícios que contribuirão para o enriquecimento cultural de nossa comunidade.

Conto com o apoio de todos os nobres vereadores na aprovação e implementação deste requerimento, visando o bem-estar da população e o progresso cultural de nosso Município.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 4 de agosto de 2023.


Tiago Cordeiro de Lima
Vereador